



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Emenda ao Projeto de Lei nº 034/2017.

Para que o Município de Xangri-Lá continue pagando os 11 agentes de Saúde que não estão na relação do Programa do Governo Federal e Estadual.

Emenda dos Vereadores:

Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente CCJ

Luzia Netto

Jorge Luís Nicolau

Frederico Freire Figueiró

Fábio Júnior Ramos,

Cleomar Gnoatto

Valmir Dall'agnol

Valdir Silveira

Hanilton Venério
Presidente

Xangri-Lá, 03 de Julho de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ